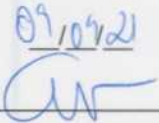
 <p>Proposta Interna AJ n.º 09/2021</p>	<p>AUTORIZO,</p> <p><i>09/09/21</i> </p> <hr/> <p>A VOGAL (Pelo despacho nº 6/2021 de 30/04/2021)</p> <p>Cristina Capitão</p>
--	---	--

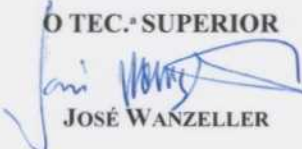
AJUSTE DIRECTO N.º 09_2021

Assunto: Procedimento para Prestação de Serviços de aquisição de equipamentos e material para a localidade do Fanqueiro, na Freguesia de Loures – Ajuste directo

Na sequência da consulta efectuada à **empresa GENIOBRAS**, para a Prestação de Serviços supra mencionada, junto se envia a proposta, declaração emitida conforme Anexo I do Caderno de Encargos, nos termos da al. a) do nº1 do art. 57º do CCP, com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08 e restante documentação, propondo-se a adjudicação, pelo valor de **8.125,00€ (cinco mil e quarenta euros)**.

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é dispensável a redução do contrato a escrito.

O procedimento utilizado foi o de Ajuste Directo, e desta forma, submete-se à consideração da Sr.ª Vogal da Junta Freguesia, Cristina Capitão, propondo a autorização da despesa e se proceda à adjudicação, conforme artigo 73º, nº1 do Código dos Contratos Públicos.

O TEC.ª SUPERIOR

JOSÉ WANZELLER

Loures, 8 Setembro 2021